

PORTARIA Nº70-A/2026/PMMT/SCGP.

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor(a), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o direito da Lei 248/98, exarado no requerimento de pedido de férias por assiduidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 84, da Lei Municipal nº 248/98 (Regime Jurídico), as férias a partir do dia 01/09/2026 a 01/10/2026 período de 01/02/2025 à 01/02/2026, a servidor(a) FRIDS FERREIRA DA SILVA FREITAS, portador(a) do CPF nº969.783.254-49, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, devendo o(a) mesmo(a) retornar ao trabalho no dia 01/10/2026.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Messias Targino/RN, Palácio Maria do Socorro Ferreira Targino, Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2026.

Arthur de Oliveira Targino.
Prefeito Municipal